



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação

A teor do disposto no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, como se segue:

Cuida-se a presente locação do imóvel localizado na Avenida: Gabriel Garcia Leal, nº1.610 – Bairro: Paranoá – Guairá/SP, justificando a contratação do imóvel específico para abrigar as instalações do departamento de assistência social, mediante o pagamento mensal de aluguel na importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais) mensais, por 60 (sessenta) meses, salientando que o prédio possui as melhores condições de receber toda a equipe de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, com a otimização de espaço, distribuição dos móveis, objetos e pessoas, proporcionando melhor aproveitamento do ambiente e trazendo maior funcionalidade e praticidade para o desenvolvimento dos serviços desta unidade administrativa, significando economicidade aos cofres públicos, observando que o valor do aluguel esta compatível com o valor de mercado, conforme comprovado por Laudo de Avaliação, constante nos autos, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha do referido imóvel, fundamentando a presente dispensa de licitação no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, e assim delibero, acolhendo parecer emitido pela Assessoria Jurídica, justificativa da Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os seus efeitos legais, publique-se na imprensa local.

Guairá/SP, 02 de outubro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guairá/SP